

FLUMINENSE

# Fluzão vai reforçado para o clássico

Tricolor terá Marcelo e Felipe Melo em ação para tentar vencer a primeira no Campeonato Brasileiro

O Fluminense terá reforços importantes no clássico contra o Vasco, amanhã, às 16h, no Maracanã, pelo Campeonato Brasileiro. Felipe Melo e Marcelo, poupados por desgaste físico na derrota para o Bahia, voltam ao time titular. Keno, livre de lesão e que regressou aos treinos, pode ser relacionado pelo técnico Fernando Diniz.

Por outro lado, Diniz ainda não poderá contar com os zagueiros Marlon e Thiago Santos, os meias Gabriel Pires e Renato Augusto, e o atacante Lelê, todos lesionados. Renato Augusto é o único que está próximo de retornar, pois já iniciou os trabalhos de transição.

Contra o Vasco, o Fluminense buscará sua primeira vitória no Brasileiro, após empate (2 a 2) com o Red Bull Bragantino, no Maracanã, e derrota (2 a 1) para o Bahia, de virada, na Arena Fonte Nova. Além disso, tentará acabar com o jejum de 13 clássicos sem vitória.

Atual campeão da América, o Tricolor vive um começo de ano complicado, principalmente no setor defensivo. Ao analisar a situação, Fernando Diniz disse que o clube procura opções para reforçar o setor, que perdeu

Poupado na derrota para o Bahia, Marcelo voltará contra o Vasco para tentar encerrar jejum de vitórias do Fluminense em clássicos



LUCAS MERÇON/FLUMINENSE

o capitão Nino, mas tem esbarreado na dificuldade do mercado.

“Temos que ser assertivos para trazer alguém próximo do que o Nino entregava. Não é fácil. Todo mundo quer um zagueiro de nível alto. Para pegar, tem que pagar. Tem time que perdeu um Nino e traz outro Nino. Essas são as dificuldades de um Fluminense que precisa honrar os compromissos financeiros”, avaliou Diniz, admitindo que a saída de Nino causou um problema na defesa.

“Nós temos o Marlon, que seria o substituto natural do Nino, pois, técnica e fisicamente, é um avião a jato. Infelizmente não podemos contar com ele, que é esse zagueiro de nível A, pois teve que ser operado (artroscopia no joelho direito). É difícil para o Fluminense repor”, disse.



**Tricolor tenta trazer Thiago Silva para reforçar a defesa. Ele tem contrato até junho com o Chelsea e não irá renová-lo**

## SEM LESÃO, KENO VOLTA AOS TREINOS

■ O Fluminense teve uma boa notícia ontem. O atacante Keno, de 34 anos, participou de uma atividade ao lado do elenco, após quase um mês afastado por uma lesão no tornozelo esquerdo, e pode ser relacionado para o clássico contra o Vasco.

Keno se lesionou no último dia 19, durante um treino, e desfalcou o time nas últimas quatro partidas (Alianza, Colo-Colo, Bragantino e Fortaleza). Sem o veterano, Marquinhos assumiu a posição de titular e se tornou um dos destaques da equipe.

A diretoria não abrirá mão do Maracanã contra o Atlético-MG, dia 4 de maio, pelo Brasileiro. O jogo pode ser levado para outra praça em função de dois eventos agendados para o mesmo dia: o show de Madonna, em Copacabana, e o UFC 301, na Barra da Tijuca. A Polícia Militar não garantiu a segurança do público em todos os eventos. Um dos motivos para não abrir mão do Maracanã seria o desgaste do elenco.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MESQUITA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/12623/23**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2024**

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para aquisição de medicamentos, a fim de suprir as necessidades do Município de Mesquita. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item - Abertura das Propostas: 13/05/2024, às 10:00 horas. Início da Disputa de Preços: 13/05/2024, às 14:00 horas. EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo Portal de Transparência do município. **Telefone: (21) 2042-3085.**

**Claudia Costa**  
Pregoeira

**PREFEITURA DE MANGARATIBA**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

**TERMO DE ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PPSRP Nº 034/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9239/2022**

##TEX O Município de Mangaratiba - RJ, pessoa jurídica de direito público, considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município Nº 012/2024 de 22 de janeiro de 2024 e aprovação da Secretaria Municipal de Segurança, recebido pela Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos em 03/04/2024, comunica a Anulação e Arquivamento do Processo Licitatório em tela.

**TERMO DE REVOGAÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11799/2021**

A Prefeitura Municipal de Mangaratiba vem informar a todos os interessados que conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, fica Revogado e com posterior ARQUIVAMENTO do processo, o Pregão Eletrônico Nº 003/2022, tendo como objeto a Aquisição de recursos digitais – lousas digitais, notebooks e equipamentos de transmissão digital para implantação do ensino remoto, visando atender as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, conforme termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e Encartes Anexo I do Edital.

Mangaratiba-RJ, 09 de abril de 2024.  
Mariana de Vasconcelos Pontes Alves  
Pregoeiro Substituto

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**  
**DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**1) PE Nº 90284/2024 - dia 09/05/2024, às 11h**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em Serviços de Alimentação e Nutrição nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes.

Estimativa: R\$ 253.345.683,07 / Processo: SMS-PRO-2023/03970

Ver D.O. Rio nº 23 de 18/04/2024 página 88.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Aperibé/RJ, através do Setor de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 003/2024-FMAS, tendo como data e horário de início da disputa às 13h30 do dia 07 de maio de 2024, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E OUTROS PARA ATENDER ÀS UNIDADES E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL". O Edital poderá ser obtido no site <https://www.aperibe.rj.gov.br/licitacao>, pelo site [https://pncp.gov.br/app/editais?g=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?g=&status=recebendo_proposta&pagina=1) ou pelo site [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br), onde ocorrerá a disputa. Duvidas pelo e-mail: [licitacaopaperibe@gmail.com](mailto:licitacaopaperibe@gmail.com).

Aperibé/RJ, 18 de abril de 2024.  
MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO  
Pregoeiro

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**  
**Processo Administrativo nº 0024044/2023**  
**UASG: 929370**

**Objeto:** Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 13/05/2024, às 10h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br) ou realizar o download no site pelo link [www.eptmarica.rj.gov.br/transparencia](http://www.eptmarica.rj.gov.br/transparencia)>>Portal-datransparencia>>editais. Maiores informações pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br), Telefone: (21) 97212-0939.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº SMC-PRO-2024/00977 - Pregão Eletrônico SMC nº 90283/2024

Data: 08/05/2024 às 10h:30min

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PREDIAL DA ARENA CULTURAL FERNANDO TORRES, LOCALIZADA NA RUA BERNARDINO DE ANDRADE, 200 – MADUREIRA.

Valor estimado: R\$ 717.513,28 (setecentos e dezessete mil e quinhentos e treze reais e oito centavos).

Local para retirada do Edital: <http://ecomprasrio.rj.gov.br/www.comprasnet.gov.br> - UASG: 986001

A) Consoante §4º do Art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021 (vide Item 11.3.2 do Edital), serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Será observado, em caso de aglutinação de propostas dos licitantes, para aceitação da exequibilidade das mesmas, o preço ofertado até a sua segunda casa fracionária, sem arredondamento de valor.

Exemplificação: Valor estimado da licitação (VE): R\$ 717.513,28  
Limite 75% (VE\*75%): R\$ 538.134,96  
Valor referência: R\$ 538.134,96

B) Em caso de empate das propostas, (vide Item 12.3 do Edital), serão adotados os critérios de desempate elencados no Art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, sucessivamente:

I) Convocação dos licitantes na Plataforma Compras.gov.br, no transcorrer da sessão pública do Pregão Eletrônico, para apresentarem novas propostas - de acordo com o inc. I do Art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021 - as quais deverão respeitar o limite imposto pelo §4º do Art. 59 da indigitada Lei (vide Item 11.3.2 do Edital), sob pena de desclassificação por inexequibilidade da proposta.

II) Será avaliado o desempenho contratual prévio do licitante através da análise dos registros de sanções administrativas lançados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema E-Compras mantido por essa Municipalidade, importando na reordenação da proposta do participante eventualmente sancionado, respeitada a graduação entre sanções administrativas.

III) Será analisado o desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho - de acordo com o inc. III do Art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Rio 51.632/2022.

IV) Será analisado o desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade de que trata o inc. IV do Art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021 - conforme Art. 4º, 6º e 7º do Decreto Rio 51.631/2022.

§1º) Não sendo superada a situação de empate das propostas, em igualdade de condições, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de preferência elencados no §1º do Art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**  
**UNIAO E RECONSTRUÇÃO**

**ROCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Coordenação Geral  
de Infraestrutura  
dos Campi - COGIC

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ 33.781.055/0003-05 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico-SMDUE, através do processo EIS-PRO-2024-00751, Licença Ambiental Municipal para o Centro Hospitalar do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas.

**UM GATO DE SORTE**

**EXCLUSIVO NOS CINEMAS**

LÁ VAMOS NÓS OUTRA VEZ...

VERIFIQUE A CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA